



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 21.719.643/0001-60

Nome do Administrador de Carteira: MB ASSETS ADMINISTRAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Empresa estabelecida em 2015 com o objetivo de realizar administração de carteiras de investimentos, como consequência do crescimento e do aprimoramento dos serviços prestados pela Par 5 Gestão e Consultoria, autorizada pela CVM para prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2016 as cotas dos sócios Jailon Giacomelli, Flávia Macedo dos Anjos, Renan Da Zotto e Alexandre Amorim foram transferidas para a Par2 Holding S.A. Em novembro de 2017 parte das cotas da Par2 Holding foram transferidas para Jailon Giacomelli e Alexandre Amorim.

Quadro societário da Par Administração ficou: Annalisa Blando Dal Zotto, Jailon Giacomelli, Alexandre Amorim e Par2 Holding.

Em junho de 2021 a Par2 Holding S.A. foi adquirida pela 2TM Participações S.A., sendo todas as cotas dos então sócios transferidas para a Par2 Holding S.A.

Em 12 setembro de 2023, 40% (quarenta por cento) das quotas da Gestora foram adquiridas por Ekho Holding LTDA. sendo que, na mesma data, ocorreram alterações na composição da Administração e nas Diretorias Operacionais da Gestora, delimitando e especificando todas as responsabilidades e atribuições advindas de tais nomeações, conforme consolidadas por meio da 13ª Alteração do Contrato Social da Gestora ("13ª ACS").

Em 31 de julho de 2024, todas as quotas que eram da Ekho Holding LTDA (quarenta por cento), foram adquiridas pela MB ASSETS HOLDING S.A., sendo 100% das quotas da única sócia da Gestora, conforme consolidadas por meio da 16ª Alteração do Contrato Social da Gestora ("16ª ACS").

b. Escopo das atividades

Não houve qualquer mudança relevante no escopo das atividades exercidas pela Gestora.

c. Recursos humanos e computacionais

Em 12 setembro de 2023, por meio da 13ª ACS, o (i) Sr. Caio Gibara Ferreira assumiu como Diretor sem designação específica e a Diretoria de Distribuição e Suitability, o (ii) Sr. Roberto Goyos Browne foi nomeado Diretor de Gestão e (iii) o Sr. Marcos José Barreiros foi indicado nomeado Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Em 31 de julho de 2024, por meio da 16ª ACS, o (i) Sr. Marcel Gomes foi nomeado Diretor de Gestão e (ii) o Sr. Reinaldo Rabelo de Moraes Filho foi indicado nomeado Diretor de Risco, Compliance e PLD.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as políticas e regras estão descritas nos manuais e códigos internos, sendo que os principais documentos são Código de Ética; Manual de Compliance; Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo e Manual de Suitability. Não houve qualquer alteração relevante nas políticas e manuais da Gestora.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1

b. Número de empregados:

11

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
214.438.618-80	MARCEL GONÇALVES GOMES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	01/12/2021	Auditoria acerca das contas da sociedade.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gestora presta os serviços de gestão de recursos de terceiros, na forma regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e em observância à autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Gestora, ainda, pode realizar a própria distribuição dos fundos que gere, de modo que a Gestora possui metodologia própria de suitability, incluindo política e manual de suitability que define, acompanha e classifica o perfil de investidor dos cotistas dos fundos sob sua gestão e distribuição.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimentos financeiros (FIF), em especial os tipos "multimercado", "renda fixa", e "ações", regulados pela Resolução CVM nº 175/22 .

Adicionalmente, a Gestora desempenha a gestão de carteiras administradas de clientes pessoas física ou jurídica.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos; títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras e companhias abertas; ações emitidas por companhias abertas; derivativos; cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento; criptoativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Tendo em vista que a MB Asset exerce apenas as atividades de gestão de recursos de terceiros com possibilidade de distribuição de fundos sob sua gestão, não se vislumbram, portanto, potenciais conflitos de interesses entre tais atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Controladora Indireta

Denominação Social: 2TM Participações S.A.

CNPJ: 29.043.070/0001-09

Objeto Social: HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Potenciais conflitos de interesse: Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades efetivamente desempenhadas pela 2TM Participações S.A. (i.e., participações em outras sociedades) com aquelas desempenhadas pela Gestora.

Controladoras Diretas

Denominação Social: MB Assets Holding S.A. ("MB Holding")

CNPJ: 26.186.515/0001-11

Objeto Social: Tem por objeto social (i) a participação societária em outras sociedades, funcionando como holding; (ii) consultoria e assessoria em gestão empresarial, nas áreas financeira, marketing e patrimonial; (iii) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; e (iv) prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativos.

Potenciais conflitos de interesse: [Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades efetivamente desempenhadas pela MB Holding (i.e., participações em outras sociedades) com aquelas desempenhadas pela Gestora.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	148	156	304

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	139	153	292
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3	3	6
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	6		6
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	148	156	304

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 586.122.679,80	R\$ 0,00	R\$ 648.372.217,09

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 3.609.900,63

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 52.564.522,15	
R\$ 44.529.595,29	
R\$ 39.639.814,18	
R\$ 26.438.207,37	
R\$ 14.823.567,14	
R\$ 11.528.813,66	
R\$ 9.498.353,76	
R\$ 8.782.159,09	
R\$ 8.529.654,86	
R\$ 8.136.578,78	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 404.419.390,52	R\$ 61.327.913,42	R\$ 465.747.303,94
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 10.629.560,33	R\$ 921.623,87	R\$ 11.551.184,20
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 171.073.728,95		R\$ 171.073.728,95
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 586.122.679,80	R\$ 0,00	R\$ 648.372.217,09

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 7.603,20
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 26.802.649,63
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 72.186.469,49
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 11.435.864,26
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 89.150,09
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 4.925.774,64
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 71.633.299,37
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 107.142.297,21
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 13.286.860,04
m. Outros ativos	R\$ 169.788.520,21
Total	R\$ 477.298.488,14

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes no entendimento da Gestora.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
26.186.515/0001-11	MB ASSETS HOLDING SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamentos:

Administração: a administração da Gestora é exercida pela diretoria, e abrange o financeiro e recursos humanos.

Back Office: responsável pela conciliação das carteiras dos Fundos de Investimento junto aos custodiantes, elaboração de relatórios.

Middle Office: cadastramento de clientes junto às administradoras e corretoras. Resolução de demandas entre Gestora e terceiros.

Compliance, Risco e PLD: responsável pelo controle e mitigação dos riscos associados às operações da Gestora. Também estabelece controles internos para conformidade da empresa às exigências estabelecidas em lei, tratar possíveis conflitos de interesse e controlar o acesso às informações confidenciais, bem como para a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).

Gestão: responsável pela gestão dos Fundos de Investimento e carteiras administradas. Compreende também a área de Research, onde são realizados estudos de risco e análises econômicas.

Relação com investidores: responsável pelo atendimento em geral ao investidor.

Diretoria Distribuição: responsável pelo relacionamento com os clientes atuais e prospectivos, para fins de distribuição dos fundos sob gestão da Gestora.

Diretoria de Suitability: responsável pela verificação da adequação do perfil dos clientes que investem ou pretendem investir nos fundos geridos pela Gestora.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitês:

Investimentos: Responsável por acompanhar o cenário macroeconômico, avaliar produtos de investimento e definir o percentual por estratégia para cada as carteiras administradas e fundos de investimentos geridos. Composição: Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLD, Analista de Investimentos.

Risco: Responsável pelos procedimentos adotados no gerenciamento dos riscos de liquidez, crédito, contraparte, concentração, mercado e operacional, bem como execução de rotinas de Controles Internos. Composição: Diretor de Risco, Compliance e PLD, Analista de Riscos, Analista de Investimentos.

Compliance: Responsável por verificar o cumprimento das políticas e controles internos utilizados pela empresa para atender a regulamentação que norteia a administração de valores mobiliários. Composição: Diretor de Risco, Compliance e PLD, Analista de Compliance.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão: responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do inciso III do Art. 4º da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" e "Resolução CVM nº 21").

Diretor de Risco, Compliance e PLD: cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos da sociedade e desenvolvimento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro da MB Assets.

Diretor de Distribuição: cumprimento das normas estabelecidas na Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 ("Resolução CVM nº 35") e no Manual Operacional de Distribuição da Sociedade; e pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, do Código de Distribuição e das Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Distribuição, no que se refere ao capítulo que trata do dever de verificar a adequação dos investimentos recomendados (suitability).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	214.438.618-80	Marcel Gonçalves Gomes	44	Gestor de Carteira	Gestor de Carteira	31/07/2024	Indeterminado	n/a	Graduação em Economia na PUC-SP e Especialização em Finanças pela FGV-SP.	ANBIMA CFG ANBIMA CGA ANBIMA CGE
8.5 (COMPLIANCE)	794.501.995-15	Reinaldo Rabelo de Morais Filho	44	Diretor	Diretor de Compliance	31/07/2024	Indeterminado	Diretor de Riscos e PLD	Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pós-Graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).	n/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	794.501.995-15	Reinaldo Rabelo de Morais Filho	44	Diretor	Diretor de Risco	31/07/2024	Indeterminado	Diretor de Compliance e PLD	Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pós-Graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).	n/a
--------------------------	----------------	---------------------------------	----	---------	------------------	------------	---------------	-----------------------------	---	-----

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
214.438.618-80	Marcel Gonçalves Gomes	ANBIMA	Investment funds and distribution data analytics and market intelligence	Liderou a equipe de inteligência de mercado responsável pela elaboração de relatórios e pesquisas sobre fundos de investimento, custódia qualificada e distribuição de investimentos. Responsável por estudos técnicos relacionados à gestão de riscos, tributações sobre ganhos/rendimentos, entre outros. Além disso, liderou a equipe responsável por análise de dados, incluindo coleta de dados e garantia de qualidade. Liderou projetos e inovação na Supervisão de Mercado. Participou ativamente e coordenou fóruns de monitoramento de mercado e dados, além do comitê de gestão de riscos da Associação.	01/12/2006	01/05/2021
794.501.995-15	Reinaldo Rabelo de Moraes Filho	Gear Ventures	Cofundador	Cofundador	01/10/2019	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

794.501.995-15	Reinaldo Rabelo de Moraes Filho	B3-Brasil, Bolsa, Balcão S.A.	Diretor Jurídico, Compliance, Riscos e Relações Institucionais	Foi Executivo com reporte ao Vice-presidente Executivo de Negócios UFIN e com responsabilidade de desenvolver relacionamento estratégico junto aos stakeholders da Unidade de Financiamentos de forma a proteger e promover os interesses da companhia, fortalecendo o modelo de negócio, posicionando a companhia como referência no setor de atuação e produzindo conteúdo relevante para os mais diversos públicos de interesse.	09/01/2008	01/08/2017
----------------	---------------------------------	-------------------------------	--	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

794.501.995-15	Reinaldo Rabelo de Moraes Filho	Cetip	Diretor Executivo Jurídico, de Compliance e de Relações Institucionais	Executivo com reporte para o CEO, responsável pelas áreas Jurídica (Corporativo, Produtos e Regulatório), de Compliance (Compliance, Segurança da Informação, Controles Internos e Riscos Corporativos) e de Relações Institucionais (Institucional, Governamental e Inteligência de Mercado). Responsável, ainda, pelas atividades de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT) e pela Supervisão dos procedimentos e controles internos da Depositária.	01/12/2010	01/04/2017
----------------	---------------------------------	-------	--	---	------------	------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise macroeconômica e asset allocation dos investimentos, conforme definido no Comitê de Investimentos. Operacionalização dos fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como relacionamento com gestores e administradores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados softwares de gestão e acompanhamento de carteiras e sistema de planilhas internas. Todos os clientes possuem cadastro interno, em que são verificados perfil de risco, objetivos e adequação entre patrimônio e renda.

Os clientes são cadastrados na corretora e nas administradoras aprovadas.

Todas as ordens de movimentações de clientes e Fundos de Investimento são registradas por e-mail, e todo o histórico é registrado no sistema e em planilha própria com acesso restrito.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Verificar e controlar o cumprimento das políticas e processos internos. Efetuar o mapeamento legal e verificação das exigências normativas para a atividade da gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para a verificação dos potenciais clientes é feita busca nas principais listas restritivas, utilizando para tanto o sistema denominado World-Check One da Reuters. No que tange ao mapeamento normativo e cumprimento das exigências normativas contamos com a expertise dos nossos profissionais e, quando necessário, consulta de escritórios de advocacia especializados no tema.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Conforme previsto no Manual de Compliance, o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia e independência no exercício de suas atividades e na tomada de decisões, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos.

Não é permitido ao Diretor de Compliance, Risco e PLD participar ou, de qualquer modo, se envolver na atividade de administração de carteiras.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento e aprovação de ativos alocação pelos fundos e clientes. Projeção e acompanhamento de risco (liquidez, mercado e crédito) das carteiras de acordo com o proposto no Manual de Riscos. Mapeamento de riscos inerentes às atividades executadas na empresa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas internas e software de gestão de riscos de investimentos.

Rotinas: Acompanhamento e elaboração de relatórios mensais, prestação de informações ao Comitê de Riscos, monitoramento do cumprimento das Políticas Internas e adequações das métricas de risco ao estabelecido nos regulamentos dos fundos ou Políticas de Investimento.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Conforme previsto no Manual de Compliance, o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia e independência no exercício de suas atividades e na tomada de decisões, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos.

Não é permitido ao Diretor de Compliance, Risco e PLD participar ou, de qualquer modo, se envolver na atividade de administração de carteiras.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prospecção e captação de novos clientes e atendimento aos atuais clientes e parceiros comerciais. Análise da base de passivo.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Possuímos um programa de treinamento interno desenvolvido pela Gestora e todos os colaboradores envolvidos na distribuição de cotas são obrigados a cursar o treinamento anualmente. Ainda, a Gestora incentiva os seus colaboradores a cursarem novos cursos e treinamentos não obrigatórios.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Utilizamos alguns sistemas gerenciais como Notion e RD Station CRM, para organização do atendimento aos clientes e potenciais clientes, e elaboramos relatórios desenvolvidos por sistemas internos cabíveis a área comercial para o acompanhamento do portfólio e das movimentações dos clientes.

A todos os colaboradores da equipe são disponibilizados computadores com configurações compatíveis com todos os programas utilizados.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A respectiva área definiu suas principais rotinas nas políticas e manuais internos para os processos de cadastro dos clientes, manutenção da base e distribuição dos ativos, elaboração de relatórios periódicos contendo o portfólio e as movimentações dos clientes. Como sistema de informação, a Gestora se organiza por intranet e ferramenta online de comunicação e registro denominado Google Chat.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Gestora será remunerada por taxa de administração sobre o patrimônio líquido da carteira de valores mobiliários sob sua gestão. Neste sentido, a MB Assets apresenta abaixo os percentuais que pretende cobrar a título de remuneração pela prestação dos seus serviços: uma taxa de gestão, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão ou taxa fixa pelo serviço.

A MB Assets pretende obter como retorno dos serviços de gestão de recursos a taxa abaixo indicada, sendo certo que os valores de remuneração poderão ser impactados de acordo com os produtos a serem geridos pela Gestora, considerando fatores como complexidade da estrutura, foco dos investimentos da carteira e modelo de gestão: taxa de gestão entre 0,3% (zero vírgula três por cento) e 1% (um por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da carteira sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para os prestadores de serviços que virão a ser contratados pela Gestora diretamente, é feita uma análise onde serão levados em consideração:

- a) Aplicabilidade da ferramenta;
- b) Tratamento de dados da informação;
- c) Reputação e solidez da Empresa e de seus sócios;
- d) Suporte; e
- e) Custos.

Todos os prestadores de serviço deverão ser aprovados por consenso e por aqueles com capacidade para negociar e contratar.

Os terceiros contratados pela Gestora são selecionados e monitorados de acordo com os riscos que oferecem à MB Asset e aos seus clientes e parceiros de acordo com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Os contratados são classificados em três categorias de risco, sendo elas: Baixo; Moderado e Alto. O monitoramento em prestadores de serviço classificados como Alto Risco é realizado em período não superior a 12 meses enquanto os demais em período não superior a 24 meses.

O risco do prestador de serviço é definido pela Diretoria de Risco e Compliance com as informações e dados colhidos mencionados no item 2 deste, podendo ser alterado a qualquer tempo. Qualquer prestador de serviço que ofereça risco acima dos padrões aceitáveis ou que preste serviços em desacordo com as políticas internas será notificado para a rescisão antecipada da prestação do serviço ao qual foi contratado.

A MB Asset ainda disponibiliza aos seus prestadores de serviços suas políticas e manuais de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Antes de escolher uma corretora é feito uma comparação extensa entre os preços oferecidos. continuamente solicitamos às corretoras aprovadas que nos enviem atualizações de preços para confirmar que estamos com custos condizentes ao mercado.

É efetuado uma diligência na corretora a fim de comprovar a integridade da sociedade e seus principais sócios.

Por fim a área de operações efetua o monitoramento dos valores periodicamente e elabora relatórios para a análise dos sócios da Gestora que são responsáveis por efetuar as projeções financeiras e administrativas da sociedade.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A empresa possui regras específicas definidas em política interna para o recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades acima do valor estipulado internamente, que contemplam a análise da situação e do ofertante do brinde pela área de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Há um Plano de Continuidade de Negócios em que constam todos os procedimentos a serem adotados em caso de desastres ou imprevistos.

Todos os colaboradores são instruídos quanto a estes procedimentos por meio de treinamento.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As Políticas de Gestão de Risco de Liquidez constam no Manual de Gerenciamento de Risco, na seção de Risco de Liquidez, disponibilizada no website da empresa.

As características de liquidez variam de acordo com cada perfil de investidor / características dos fundos de investimento, cada um possuindo uma regra compatível com seus objetivos. Diariamente, é verificada a capacidade do caixa de cada fundo de investimento, bem como a aderência da liquidez em relação à metodologia Anbima. Eventuais problemas de liquidez são comunicados imediatamente ao gestor e discutidos no Comitê de Riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Política de Suitability descreve as etapas do processo de conhecimento do perfil do cliente envolvida nas atividades de recomendação de produtos e que possibilitam a verificação de compatibilidade de tais produtos com o perfil de risco do cliente. O processo de suitability possui dois pilares, quais sejam: (i) a classificação dos investimentos financeiros e a classificação dos clientes quanto a seus objetivos de investimento; (ii) o conhecimento e a experiência do cliente que o possibilitam de compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

A área de distribuição poderá solicitar ao cliente toda e qualquer informação ou documento adicional que considere pertinente para auferir o perfil. Ao final do preenchimento do questionário de suitability o cliente será notificado, no mesmo, quanto ao resultado do perfil obtido. O cliente deverá notificar a Gestora caso não concorde com o enquadramento obtido, oportunidade que lhe será requerida a declaração de ciência de alteração do seu enquadramento ora estabelecido.

A Gestora classifica seus clientes em três categorias, a saber: (i) conservador; (ii) moderado; e (iii) arrojado.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.mercadobitcoin.com.br/asset>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 20/08/2024 - 15:53:00

Data de impressão: 20/08/2024

Hora de impressão: 15:53:51